Id:0B621E65A2903F3B

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3833/2025 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 51/2025, de 16 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de maio de 2025, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07 de maio de 2025, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 14 de abril de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Dados: 2025.04.14 12:30:33 -03'00'

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria nº. 51/2025

Id:13B5BF37D3CC3D2F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1940/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 012/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 012/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: TERESA MÔNICA MARTINS DE SÁ, CPF: XXX.715.093-15.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OTÍLIA NEIVA DE MOURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
LEIA-SE:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OTÍLIA NEIVA DE MOURA SANTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2025.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação
Portaria 005/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:089B9374E77C3F3D

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3835/2025 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 51/2025, de 16 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de maio de 2025, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08 de maio de 2025, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 14 de abril de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Dados: 2025.04.14 12:31:50 -03'00'

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria nº. 51/2025

Id:0F8BEECEBB2E3CB0

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 022/2025 - SEME

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa. Emergencial nº004/2025, firmado com a empresa **BTU DISTRIBUIDORA** CNPJ:32.099.680/0001-39.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 149.149.533-33, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 19 de março de 2025.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
portaria nº05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91